



L I D O
Em, 04 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Geraldo Naves - DEM

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

CCJ COMISSÃO DE ASS. CDS CDB CDDHOCEDP

Em, 05 / 08 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº _____, de 2010 IND 9275 /2010

Sugere à empresa Brasil Telecom (Oi) a implantação de telefones públicos tipo orelhão, no Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho I – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à empresa Brasil Telecom (Oi) a implantação de telefones públicos, tipo orelhão, no Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir à empresa Brasil Telecom (Oi) a implantação de telefones públicos, tipo orelhão, no Condomínio Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho I – RA V.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que se ressentir de condições adequadas para atender suas reais necessidades de comunicação pública.

O atendimento desta proposição virá contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade proporcionando maiores condições de conforto e comodidade aos moradores daquela localidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

